

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 130 2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre tornar sem efeito o
DECRETO Nº 94/2025, de 09 de
janeiro de 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 193/2022, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, página 80, Ano IV, Edição nº 1358, em que "Dispõem sobre a nomeação da servidora Suelly Lima dos Santos, no cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde, Símbolo CC6", encontra-se em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar-se sem efeito o Decreto Nº 94 de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal página 16, Ano I - Nº 1698, em que, "Dispõem sobre a nomeação da servidora Suelly Lima dos Santos, no cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde, Símbolo CC6".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 94/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 10 DE JANEIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>